

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1430/2023

**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO N° 83/2023 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL N° 8.666/1993."**

08 12, 2023
Declaro
n° 2397
Flávio Lulho

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato n° 83/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para capacitar os novos Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, eleitos no Município de Itaquirai -MS. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal n° 8.666/1993:

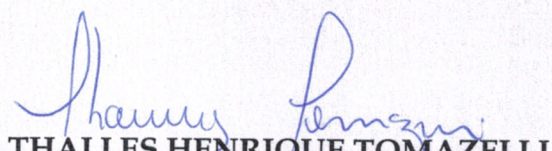
	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267
Fiscal de contrato - Titular	TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA	438
Fiscal de contrato - Suplente	EDNA ALVES MARTINS	736

Art. 2° Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3° As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal n° 5333/2023.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 06 de dezembro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal